



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Estado do Paraná

LEI Nº 248/72

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$-12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Artigo 1º- Fica o Senhor Chefe do Executivo Municipal de Sabáudia, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de de Cr\$-12.000,00 (doze mil cruzeiros) para des esas de custeio da aquisição de 2 (dois) Tratores Massey-Ferguson 50 X.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuin-oes da Câmara Municipal de Sabáudia, aos 23 (vinte e treis) dias do mes de agosto de 1.972. (mil novecentos e setenta e dois)

Mario Schiavo

(a) Mario Schiavo-
-Presidente-

Airtom Augusto
(a) Airtom Augusto-
-Secretario-